ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 07 / Dezembro / 1999
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 190 de 07 de dezembro de 1999.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **LÚCIO MARCOS MOURA.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

NMB/rfl